



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do [Regimento Interno Administrativo do MPF](#), aprovado pela [Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a [Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011](#) e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
TERMO DE CONTRATO Nº 02/2016	MONITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - ME	MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E CANCELAS ELETRÔNICAS	ARMÍNIO ALEXANDRE ARNS MATRÍCULA: 22300	GUSTAVO BORGES RIBEIRO MATRÍCULA: 2987

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.

Art. 5º – Fica revogada a [Portaria n. 159, de 07 de julho de 2020](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-E) de 09 de julho de 2020.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PEREIRA COELHO

Secretário Estadual

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 dez. 2020. Caderno Administrativo, p. 13-14.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal